



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Mensagem n° 06/2024

Arez/RN, 12 de março de 2024.

Senhores vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho para apreciação dessa Casa Legislativa, o presente projeto de Lei que: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente Projeto de Lei visa a autorização legislativa para que seja firmando convênio com a instituição Abrigo De Idosos Pedro Firmino Bezerra, já declarada como de utilidade pública, conforme a Lei Municipal n.º 480/2013, com o escopo atender pessoas idosas independentes e/ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono no âmbito do Município de Arez/RN.

Deste modo, para fins deste Projeto de Lei, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Arez, é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos, não pairando dúvidas sobre a pertinência da presente matéria com o preceito constitucional.

O dever do Município de incentivar a criação e manutenção das entidades cujo escopo esteja de acordo com o



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

dispositivo legal transcrito acima traz consigo a obrigatoriedade de bem regulamentar a matéria, a fim de criar mecanismos de controle não só da aplicação correta dos recursos, mas também da eficiência dos serviços prestados, ainda que sem fins lucrativos, em estrita observância ao art. 37 da Carta Magna.

O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

Não há dúvidas quanto à importância destas entidades, uma vez que têm como objetivo proporcionar o desenvolvimento físico, moral e cultural, de interesse coletivo, destacando-se a promoção de educação, saúde, cultura, meio ambiente e assistência social.

Assim, diante do exposto, solicito a apreciação do incluso projeto de Lei. Na certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores Vereadores, solicito que o mesmo seja votado e aprovado conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

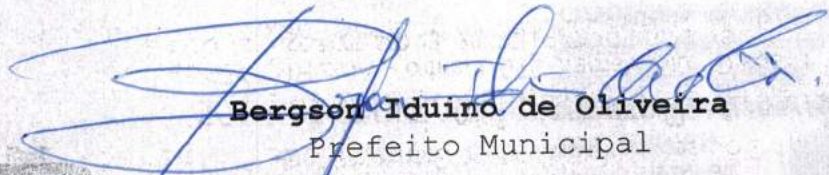
Arez/RN, 12 de março de 2024.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22


Bergson Iduino de Oliveira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.
Arez/RN, 13 de 03 de 20 24.

~~CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ~~

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO
Consultor Técnico
CPF: 107.394.404-20



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Prot. N°: 119/2024
Data: 13/03/2024



PROJETO DE LEI N° 6 / 2024
Origem: Setor de Protocolo
Setor: Setor de Protocolo
Assunto: PROJETO DE LEI
Complemento: MENSAGEM N° 06/2024



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 06 /2024

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE
ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O ABRIGO DE
IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de **AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o instituto Abrigo de Idosos Pedro Firmino Bezerra, CNPJ n.º 12.268.554/0001-53, com sede no Povoado Nascimento, S/N, Centro, Arez/RN.

Parágrafo Primeiro. O instituto Abrigo de Idosos Pedro Firmino Bezerra é declarado por Lei Municipal n.º 480/2013 como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Segundo. O prazo de vigência do convênio de que trata este artigo será de 12(doze) meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos, limitados a 60(sessenta) meses.

Parágrafo Terceiro. Para fins do convênio de que trata o *caput* deste artigo, fica concedido ao instituto Abrigo de Idosos Pedro Firmino Bezerra, a título de subvenção o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)por ano, em desembolsos mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Quarto. O convênio somente poderá ser assinado entre as partes mediante a apresentação de um plano de



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000

CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

trabalho e obrigatoriedade de prestação de contas semestral dos recursos sob pena imediata de cancelamento do convênio e das medidas cabíveis à espécie.

Poder Executivo Municipal consignará dotação orçamentária nos orçamentos anuais para o pagamento da subvenção concedida nos termos desta lei durante a vigência do convênio.

Parágrafo Único. O valor da subvenção somente poderá ser alterado mediante lei municipal específica.

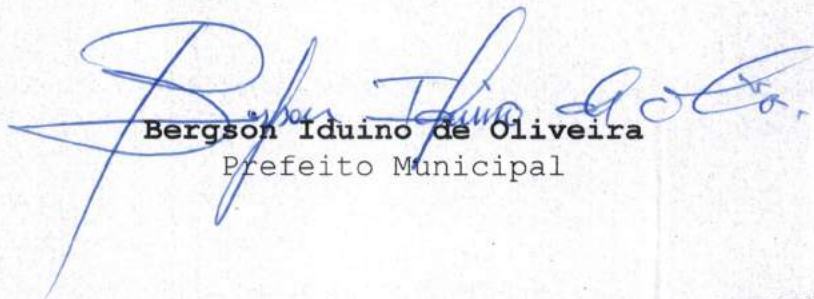
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correm à conta da dotação orçamentária disponível.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arez/RN, 12 de março de 2024.



Bergson Iduino de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.
Arez/RN, 13 de 03 de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO
Consultor Técnico
CPF: 107.394.404-20

 <p>ABRIGO PEDRO FIRMINO BEZERRA ACOLHIMENTO DE IDOSOS</p>	<p>ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA CNPJ nº 12.268.554/0001-53 Distrito de Nascimento s/n, CEP 59.170-000, Arês/RN Tel. (84) 8814-5147</p>
--	---

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão/Entidade: Abrigo de idosos Pedro Firmino Bezerra		CNPJ: 12.268.554/0001-53	
Endereço: Povoado Nascimento			
Cidade: Ares	UF: RN	CEP: 59.170-000	Telefone: (84) 99148-0161
E-mail: abrigonascimento@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
Conta – 31285-1	001	1101	BANCO DO BRASIL

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal: João Paulo de Lima Ribeiro		Cargo: Presidente	
RG/CI: 1.681.087	Órgão Expedidor: ITEP/RN	CPF: 036.646.644-50	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc): Povoado Nascimento, 64 - Nascimento			
Cidade: Ares	UF: RN	CEP: 59170-000	
E-mail:		Telefone: (84) 98814-5147	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Socialização dos Idosos	Período de Execução	
	Início: Janeiro	Término: Dezembro
Público Alvo: Idosos		
Capacidade Instalada: 17 (Dezessete) idosos		
Descrição da realidade: Realização de passeios reinserindo os idosos junto à sociedade, trazendo Além do convívio com a comunidade, proporcionando o lazer e melhor qualidade de vida.		

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

4. JUSTIFICATIVA

O LAR E ABRIGO DOS IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA foi fundado em 10/01/2017, funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico e terapêutico ocupacional a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade

O Lar e Abrigo Dos Idosos Pedro Firmino Bezerra desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços socioassistenciais local.

A entidade tem por objetivo atender pessoas idosas independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono.

Devido à falta de equipamentos no município e região, a entidade atende pessoas idosas de outras localidades. Acredita-se também que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade que reflete na procura por vagas.

Com relação ao acesso à renda, verifica-se que grande maioria dos usuários(as) são aposentados (as), recebem benefícios de caráter previdenciário e assistencial. Entretanto é nítido que a maioria é beneficiada pelo BPC(Benefício de Prestação Continuada).

No que tange aos aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

institucionalização da pessoa idosa.

O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

5.2 Objetivo Específico:

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;

Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;

Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;

Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;

Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

6. METODOLOGIA

Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Atividades Intergeracionais	Apresentação dos integrantes e exposição dos objetivos da atividade de integração. Resgate da história de vida dos integrantes – para que eles se apropriem de suas experiências vividas e possam compartilhá-las com o grupo e assim, resgatar a auto-estima e melhorar o vínculo interpessoal. Levantamento das habilidades dos participantes. Introdução da dinâmica "Caixa Surpresa", com a disponibilidade de prendas a serem "pagas" pelos idosos como: cantar uma música; dançar e contar uma história.	Grupo de idosos, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga	1 vez ao mês
Orientação Familiar	O fortalecimento das famílias deve ser apoiado e potencializado em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos da pessoa idosa. A atenção à família é de extrema importância para manter a boa relação entre idoso e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância na vida do idoso.	Assistente Social, Terapia Ocupacional e Psicóloga	Sempre que houver necessidade
Grupo em família	A realização do grupo busca o fortalecimento dos vínculos familiares. Através da ação, pretende-se conscientizar as famílias sobre sua função protetiva e promover a maior participação das mesmas nas decisões da entidade. Buscará também informar os participantes sobre os direitos da pessoa idosa e sobre a dinâmica da entidade.	Assistente Social, Terapia Ocupacional e Psicologia	A cada três meses.
Caminhada da Acessibilidade	Através da ação pretende-se conscientizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade. Nessa caminhada todos os usuários de diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas extremidades da entidade. Cada voluntário conduzirá um assistido. Pretende-se também humanizar a comunidade e evitar o isolamento desse segmento.	Equipe multidisciplinar e voluntários da comunidade	A cada seis meses.

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

Especificação das atividades:

Trabalho Social: O Serviço Social é uma profissão que se constitui no processo de produção e reprodução das relações sociais e tem como seu objeto as diversas refrações da questão social, que é fundante para a profissão (Iamamoto, 2001). O trabalho realizado pela técnica será realizado em consonância com a Lei nº 8.662\93 (Regulamentação da Profissão); Código de Ética de 1993 (define as competências e os valores que norteiam o trabalho profissional); As diretrizes Curriculares. Além disso, existe um arsenal teórico de produções no âmbito da profissão que reiteram as posições que vêm sendo construídas coletivamente em defesa dos direitos sociais. Arsenal de conhecimentos ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo: é variado, abrange aqueles próprios do Serviço Social, mas também todas as normativas e, sobretudo, a legislação social (Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, Estatuto do Idoso, SUAS, LOAS, PNPd).

A seguridade social no Brasil foi regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que em seu artigo 1º define: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Necessidades essas advindas da condição de desproteção, de inseguranças sociais que não se limitam ao fator renda, pois se têm dimensões protetivas sócio assistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquela referente ao acesso e garantia de direitos sociais. (Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS).

Dentre os princípios organizativos desta NOB em vigor, há a reafirmação da gratuidade, sendo a assistência social prestadas em exigência de contribuição ou contrapartida, porém com observância ao disposto no artigo 35 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), conforme citação a seguir: Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada. §1º No caso de entidade

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

filantrópicas, ou casas-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade. (Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS).

A Assistente Social, que dentro da Instituição pode possibilitar e viabilizar conquistas de direitos pessoais dos idosos como, por exemplo, INSS e acesso a parte burocrática das requisições de medicamentos de alto custo requeridos ao Estado e solicitação de exames de alta complexidade, além de planejar e estudar o vínculo familiar, que é um tema bastante polêmico e muita das vezes julgados erroneamente. Sabendo que sem o conhecimento verdadeiro da situação que levou a família a internar o seu idoso, falsos conceitos podem ser formados de maneira negativa como, por exemplo, falta de amor e negligência, e se o próprio idoso não reconhece o verdadeiro motivo que o levou à institucionalização, o seu tratamento pode ser mais dificultoso. Logo, uma melhor qualidade de vida necessita desses aspectos trabalhados na vida do idoso residente em ILPIs.(LEMOS;BARROS, 2012).

As competências desenvolvidas pelo/a assistente social, em qualquer campo de atuação, visam o atendimento das demandas, oportunizando ao profissional intervir de maneira adequada na realidade. Segundo Sousa (2008) tais competências devem estar articuladas com as dimensões do Serviço Social, sendo estas: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.(GOMES,2013).

Nas ILPIs a intervenção do (a) Assistente Social deve ser orientada pelos princípios éticos definidos pela NOB-RH/SUAS (2006), instituída pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, pois a resolução através dos referidos princípios normatiza e regulamenta a atuação do profissional, conforme o tipo de serviço sócio assistencial, que são eles: a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais; b)Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; d)Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida; e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

peçoais e sociais para autonomia e sustentabilidade; f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social; g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção; h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios; i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses; j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados; (2006, p.6). (GOMES, 2013).

Segundo a NOB-RH/SUAS (2006), o assistente social faz parte da equipe de referência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para trabalhar em uma ILPI.

A atuação dos profissionais do Serviço Social em uma ILPI é voltada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os (as) idosos (as). Deve estar pautada no Código de Ética da profissão, bem como em consonância com o projeto ético-político profissional, que segundo Netto (1999, p. 98), articula: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.”. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), no acolhimento institucional deve ser desenvolvido um trabalho social, no qual os profissionais devem acolher os idosos, escutá-los, proporcionar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Orientar e encaminhar sobre e/ou para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; fazer o acompanhamento dos encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e/ou prontuários dos/as residentes; orientar quanto ao acesso à documentação pessoal. Elaborar programas e/ou projetos, desenvolvendo atividades de convívio, como uma forma de organizar a vida cotidiana dentro da instituição; deve se articular com a rede de serviços

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

sócio assistenciais, bem como com os 49 outros serviços ofertados pelas políticas públicas; proporcionando o exercício da cidadania, pela defesa dos direitos dos idosos e por fim os profissionais também devem manter a articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Para efetivar os direitos dos idosos institucionalizados, o/a assistente social dispõe da Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/93, que em seu art.4º, versa sobre as competências do profissional de Serviço Social, em detrimento de algumas serão destacadas as seguintes: •Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações; •Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social junto com a sociedade civil; •Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; •Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; •Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; •Realizar estudos sócio econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (LEI nº 8.662/93, p. 1). A prática profissional requer que o/a assistente social seja um profissional, “qualificado, que reforce e amplie sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade” (IAMAMOTO, 1997, p. 31). O (a) assistente social é um profissional que atua no âmbito das mais diversas demandas. Trabalha com valores firmados em seu projeto ético político profissional como a equidade, justiça social, garantia de direitos e autonomia dos idosos, conforme Netto (2006). Segundo Netto (2006), o (a)assistente social deve ser um profissional que: [...] se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização dos serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras (p. 16). 50 De acordo com Lamamoto (2009), os (as) assistentes sociais são capazes de decifrar uma dada realidade, e a partir dessa realidade construir sua proposta de trabalho de forma criativa, preservando e efetivando direitos, a partir das demandas que surgem no cotidiano. Portanto, conforme Mendes (2004) destaca, em sua atuação profissional com idosos institucionalizados, o profissional de Serviço Social pode contribuir para a melhoria na qualidade de vida, desenvolvendo atividades sócio culturais que promovam a interação entre a comunidade local e instituições, contribuindo para o desenvolvimento psicossocial, cognitivo e biofísico do idoso. (GOMES, 2013).

Trabalho Psicológico: no ano de 2023 o Trabalho Psicológico continuará sendo desenvolvido na entidade semanalmente, divididas em quinze horas semanais. Tendo como objetivo principal ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na área de Psicologia Social, atuando com os idosos, familiares e funcionários, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, além de colaborar na execução dos projetos, programas e ações descritos; voltando-se para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, focando sempre na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários. O trabalho também prioriza as potencialidades dos idosos, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de vida, e suporte aos funcionários e familiares que lidam com a problemática do idoso. Ressalta-se que, todo o trabalho na área psicológica será pautado pelo Código de Ética do Psicólogo, fazendo-o vigorar em todas as ações realizadas dentro do planejamento para o ano de 2023, pretende-se executar:

- **Atendimentos Individuais:** serão realizados como forma de oferecer acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados, favorecendo a adaptação ao ambiente, conhecendo suas potencialidades, dificuldades e história de vida; aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais. Idosos acamados que não se comunicarem verbalmente, também receberão o atendimento individual, através de cuidados paliativos como: massagens terapêuticas,

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

músicas de relaxamento, reconhecimento dos sentidos e alívio das tensões.

- **Atendimentos Grupais:** serão realizados com os idosos, com a finalidade de trabalhar os sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e problemas apresentados, também em algumas datas comemorativas para se trabalhar o tema, em casos de óbitos de outros idosos para a elaboração do luto, e como forma de fortalecer o corpo e a mente do idoso; proporcionando qualidade de vida, estimulando a expressão verbal, corporal, artística, psicomotora, a interação grupal, criatividade; através de trabalhos manuais, dinâmicas, jogos, atividades de raciocínio e pinturas.

- **Trabalho com a Família:** serão acompanhados os familiares que realizarem visitas na entidade, como forma de orientá-los, transmitindo a evolução ou regressão do idoso, a forma que necessitarem ser tratados em determinados casos, estimulando a importância de sua presença na vida do idoso; além de reuniões bimestrais da equipe com a família dos idosos, oferecendo orientações necessárias sobre o funcionamento da entidade, o quadro atual do idoso e o papel da família na entidade.

- **Visitas domiciliares:** serão realizadas juntamente com a equipe técnica para garantir que o idoso solicitante à vaga, realmente necessita ser abrigado e se a entidade terá condições de atendê-lo; como instrumento de avaliação, será utilizado uma Ficha de Anamnese do Idoso.

- **Ações Multidisciplinares:** serão organizadas festividades em datas comemorativas, com a participação da comunidade, além de membros da diretoria, para que os idosos possam vivenciar cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento diferenciado dentro da rotina da entidade; serão comemorados também os aniversariantes do mês, como forma de valorizá-los e prestigiá-los. Grande parte das atividades e práticas diárias continuarão sendo realizadas juntamente com a área da Terapia Ocupacional, devido a similaridade entre as duas profissões que se completam; entre as ações citadas, também serão realizadas: culinária com as idosas, trabalhos manuais, decorações, avaliações, bingos, atividades físicas, jogos, estimulando a coordenação motora e raciocínio; voltando-se para o bem estar dos idosos e promoção da entidade na comunidade. As demais áreas

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

de atuação na entidade, também continuarão contribuindo com o trabalho psicológico, principalmente enfermeiras, técnicas, cuidadoras, médicos, que participarão das avaliações dos idosos, discussões de casos e intervenções, pois nenhum profissional exerce sua função isoladamente, e o grupo auxiliando nas idéias e na prática diária, o trabalho se torna mais rico e os resultados mais positivos.

- **Trabalho com a Equipe:** os atendimentos individuais com os funcionários, sempre serão feitos de acordo com a necessidade, no intuito de garantir a saúde mental do trabalhador e um bom clima organizacional, além de mensalmente participar das reuniões com a equipe, discutindo idéias, propostas, mudanças necessárias, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações.

- **Apoio à Prática Diária:** será oferecido apoio e suporte na rotina da entidade de forma constante, garantindo que todos os setores desenvolvam seu trabalho da melhor forma possível, acompanhando também visitantes e grupos que procuram conhecer à entidade e seu funcionamento, para que possam interagir melhor com os idosos, estimulando a participação da comunidade na entidade; além de intervir nas dificuldades de funcionários e idosos, cuidando da recepção e atendimento, sempre que necessário e na resolução e intervenção de conflitos diários.

- **Trabalho Documental:** os Relatórios mensais continuarão sendo feitos, relatando o trabalho na área de Psicologia para os órgãos vinculados à entidade como prestação de contas do serviço ofertado, além de documentos inerentes ao Psicólogo como: Declarações, Laudos, Ofícios e Pareceres para outros órgãos competentes. O trabalho Psicológico também continuará sendo executado, de acordo com a demanda, na contratação de pessoal para a entidade, realizando Avaliação Psicológica, através de testes e entrevistas de candidatos às vagas que surgirem durante o ano, garantindo a escolha de funcionários de acordo com o perfil necessário para cada cargo.

Terapêutico Ocupacional: A Terapia Ocupacional é uma forma de tratamento que atua na área da saúde, visando a reabilitação ou habilitação bio-psico-social do indivíduo, por meio de ações selecionadas e dirigidas. É caracterizada como a profissão que promove o desenvolvimento, tratamento de indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

físicos, sensoriais, psicológicos e/ou sociais, de modo a ampliar seu desempenho e participação social, através de instrumentos que envolvam a atividade humana em um processo dinâmico relacional entre atividade paciente e terapeuta.

Para isto o terapeuta ocupacional lançará mão, em diferentes situações, do uso específico de atividades expressivas, lúdicas, artesanais, da vida diária e de auto-manutenção, psicopedagógicas, profissionalizantes, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, sob os aspectos anatomo-fisiológicos, cinesiológicos, psicológicos, sociais, culturais e econômicos. Terapia Ocupacional visa manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o idoso ativo e independente o maior tempo possível. Em relação a geriatria, a atuação do Terapeuta Ocupacional tem como objetivo geral promover o desempenho dos idosos nas atividades de vida diária, nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer. As atividades ocupacionais existem nos espaço da instituição e em alguns momentos são realizadas em espaços da comunidade, contudo a apatia, agravada pelos processos de isolamento, depressão e/ou demência, enclausuram o idoso e o confinam a um envelhecimento que se contenta em aguardar apenas o tempo passar. Assim, o Terapeuta procura restabelecer as perdas físicas, mentais e sociais que causam desajustes no idoso. Na atuação com o idoso o Terapeuta age como facilitador que capacita o mesmo a fazer o melhor uso possível das capacidades remanescentes, a tomar suas próprias decisões e lhe assegurar uma conscientização de alternativas realistas.

A atividade é um meio no qual se vivencia significado existencial através da expressão de valores, a auto-responsabilidade, da (re) descoberta de competências e habilidades, do compromisso, e da sistematicidade, podendo envolver ainda convívio social pautado por bem-estar.

A TO contribui para o desenvolvimento de atividades importantes para a auto-estima; o estímulo às relações sociais. Idosos satisfeitos, motivados e com um projeto de vida adoecem menos e contribuem de modo positivo na ressignificação do papel das instituições asilares no atual contexto social.

O trabalho Terapêutico Ocupacional é realizado na instituição três dias semanais,

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

totalizando quinze horas e dentro do planejado para o ano de 2023, pretendemos executar as seguintes atividades:

- Atividade física/funcional (treino e reabilitação de atividades de vida diária –AVD’S,auto-cuidado, mobilidade, locomoção, comunicação e cognição social);
- Atendimentos individuais e de acolhimento aos idosos que se integrarem a instituição, ajudando na adaptação ao novo ambiente, conhecendo suas histórias e vida, observando o histórico comportamental e suas queixas. Acompanhamento individual ao idoso mais debilitado no caso dos acamados, trazendo o método de cuidados paliativos com massagens, música e cantos. Daremos atenção aos cuidados paliativos, em idosos acamados, impossibilitados de comunicação verbal, para que tenham seus dias com mais qualidade de vida e com mais atenção.
- Dinâmicas de grupo adaptadas ao idoso, com objetivo de desenvolver expressão de sentimentos, comemoração de datas festivas, estimular relações interpessoais, trazendo o idoso para a realidade, expressando suas emoções e estimulando a psicomotricidade, resgatando a mobilidade perdida durante a velhice e readaptando a ocupação relacionada às atividades antes desenvolvidas;
- Reabilitação cognitiva e oficinas de memória, com o objetivo de estimular concentração, memória, atenção, raciocínio lógico e capacidades residuais através de contos, notícias, técnicas de memória, jogos, treino de atenção, etc;
- Atividades expressivas com técnicas manuais, artesanais, culinária, atividades artísticas, trazendo o bem estar ao idoso fazendo que ele se sinta mais produtivo e ativo;
- Atividades externas à instituição, em atividades culturais, de lazer para estimular contato com a realidade, socialização e autonomia;
- Avaliações da escalade depressão e saúde mental pela Terapeuta Ocupacional, utilizando perguntas e questionários feitos pela mesma;
- Resgate e reconstrução de vínculos afetivos e familiares, com reuniões com a família e atendimento individual familiar, orientando os familiares quanto aos direitos dos idosos de estarem mais próximos de suas famílias mesmo estando institucionalizados;
- Visitas domiciliares, com a colaboração da equipe técnica para averiguar o cotidiano do idoso e saber se está apto a fazer parte da Instituição;

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

- Atividade multidisciplinar envolvendo toda a equipe técnica e a comunidade em festividades, datas comemorativas, entre outros. Muitas atividades serão desenvolvidas juntamente com a Psicologia, sendo que as duas áreas se completam, cada uma dando a abordagem necessária para chegar aos objetivos propostos;

- Apoio a prática diária da instituição, fazendo com que a rotina e as regras do Abrigo sejam seguidas da melhor forma possível, evitando conflitos e sempre divulgando a Instituição na comunidade e trazendo a mesma para dentro de nossa instituição.

- Relatórios, testes, avaliações e análises serão feitas e enviadas junto às atividades individuais dos idosos para que a equipe possa ter acesso e acompanhar o andamento dos mesmos em relação a sua saúde mental.

- Avaliação e monitoramento na acessibilidade da arquitetura do abrigo em relação a barras, piso antiderrapante e barreiras arquitetônicas serão feitas para evitar acidentes.

- Avaliação do uso de órteses e próteses ou adaptações aos idosos que sofreram algum trauma neurológico ou perda das funções motoras.

Assistência à Saúde: Os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam as necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Cuidador de Idosos e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos .O enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

receita, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os usuários, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade. Quando o profissional da enfermagem atua junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, esse trabalhador tem condições de tornar esse cuidado/atendimento/assistência mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

Área Nutricional: A nutricionista desempenha papel fundamental na organização dos serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos(as) usuários(as). O trabalho da profissional é de fundamental importância compondo a equipe multiprofissional de uma ILPI, pois esta tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, com quantidade, qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade de vida. Para que a vida longa, desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa. O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário(a), com gêneros alimentícios doados e comprados, oferecendo a pessoa idosa uma alimentação de qualidade, equilibrada e rica em nutrientes, a área nutricional inclui a higienização dos alimentos, treinamentos de colaboradores, armazenamento e distribuição de forma adequada e segura. Às funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes em terapia nutricional intensiva que utilizam sonda, também terão a alimentação preparada de forma especial, sendo orientadas a suplementação de acordo com a individualidade de cada paciente assistido. A alimentação será oferecida diariamente, sendo elas: desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia antes de dormir (opcional).

Fisioterapia: A fisioterapia tem o importante papel na Instituição, que seria melhorar a saúde do idoso e prevenir doenças. O profissional faz uso de técnicas de equipamentos de cinesioterapia como: bola, bastão, caneleiras, halteres, entre outros. Uma sala com alguns

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

equipamentos fisioterapêuticos foram montados no salão principal da instituição para que os atendimentos fossem de melhor eficácia para os idosos. A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade. O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente. Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

7. MONITORAMENTO

A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido.

As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação psicológica
Grau de interesse e satisfação dos idosos	Observação dos membros da equipe técnica; Relatórios, depoimentos dos assistidos e seus familiares.
Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Observação, visitas domiciliares, visitas da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos dos idosos e suas respectivas famílias.

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento Das Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Social	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X
Trabalho Psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Trabalho Terapêutico Ocupacional		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Artesanais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhadas matinais				X			X			X		
Avaliação Participativa		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Atendimento multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criação de Redes de afeto nas escolas e outras Instituições.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos Festividades		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Coma Família				X				X			X	

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indica a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceira pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação.

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 7.000,00 - mensal)

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Aplicação Da Receita		Origem dos Recursos:			
1. Pessoal/Serviços/Encargos					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Recursos humanos	2	2	R\$1.412,00	R\$2.824,00
Subtotal				R\$ 2.824,00	
2. Material De Consumo (alimentação / higiene/limpeza)					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Alimentação (perceíveis não perceíveis)	Várias	Várias	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	Produtos de Limpeza	Várias	Várias	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
Subtotal				R\$ 2.824,00	
Total				R\$ 7.000,00	

11. CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

A entidade possuía as seguintes instalações, para utilização dos recursos

- 01 escritório;
- 01 cozinha;

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

- 01 banheiro para visitas e 02 para os funcionários;
- 06 blocos de alojamento para acomodação dos idosos;
- 01 lavanderia;
- 01 rouparia
- 01 varanda;

- 01 rouparia;
- 01 varanda;
- Sala de atendimento;
- 01 Almojarifado.

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO
01 Auxiliar Administrativo	20 horas	Voluntário
01 Enfermeiro	15 horas	Voluntário
02 Cozinheira	44 horas	CLT
01 Higienizadoras de Ambiente	44 horas	CLT
01 lavadeira/passadeira	44 horas	CLT
01 Terapeuta Ocupacional	15 horas	Voluntário
01 Téc. Enfermagem	15 horas	Voluntário
01 Médico	03 horas	Voluntário
02 Cuidador do idoso	44 horas (cada)	CLT
01 Assistente Social	15 horas	Voluntário
01 Psicólogo	15 horas	Voluntário
01 Nutricionista	06 horas	Voluntário
01 Fisioterapeuta	15 horas	Voluntário

ABRIGO DE IDOSOS PEDRO FIRMINO BEZERRA

CNPJ nº 12.268.554/0001-53

Rua Principal, s/n, Distrito de Nascimento, CEP 59.170-000, Arês/RN

Tel. (84) 8814-5147

13. DECLARAÇÃO


Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede Deferimento.

Aréz, 01 de Setembro de 2023	Proponente: Abrigo de Idosos Pedro Firmino Bezerra CNPJ:12. 268.554/0001-53
Representante legal: João Paulo de Lima Ribeiro CPF: 036.646.644-50	Assinatura: 

14. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Locale Data:	Concedente:(Carimbo e Assinatura)